



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº128 – Março/2022  
Portaria (Nº09/2022)  
(CCN/UFPI)**

**07 de Março de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 9 / 2022 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.010117/2022-50**

**Teresina-PI, 07 de Março de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 09, DE 07 DE MARÇO DE 2022\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23111.060615/2019-45, na Resolução n.º 020/2014-CONSUN e o memorando n.º 14/2022-DFIS/CCN, de 07 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE DE CASTRO MACIEL - Siape 2065436 (Presidente); FRANCISCO ERONI PAZ DOS SANTOS - Siape 1780191 (Membro) e JOSÉ PIMENTEL DE LIMA - Siape 423297 (Membro), lotados no Departamento de Física, para realizar processo seletivo simplificado de remoção interna, a pedido docente, para a área de INSTRUMENTAÇÃO EM FÍSICA, do Departamento de Física.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período desde que solicitado com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2022.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2022 10:02)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matricula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f171f082ba**